

RESOLUÇÃO Nº. 122(B)/CONSUN/2025

Do **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 134ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2025, com a finalidade de homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina, sede Mineiros.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Medicina;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE; e

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE através da Resolução N. 81(B) de 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

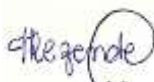
Art. 1º. Homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, sede Mineiros, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 2º. Fica referendada a homologação da reformulação do PPC de Medicina, sede Mineiros, que passará a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 10h00min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN